



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 9.170, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a dação em pagamento dos imóveis que especifica em favor do Espólio de Sérgio Antônio Cimetta e dá outras providências.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a dar em pagamento, em favor do beneficiário descrito no parágrafo primeiro deste artigo, os seguintes imóveis de propriedade do Município de Patos de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.011/0001-07:

I – um terreno urbano constituído pelo LOTE C DA QUADRA 25, com a área de 442,43 m², situado na Rua Maria de Fátima Dias Oliveira, Bairro Planalto, nesta cidade; medindo 16,02 metros de frente confrontando com a Rua Maria de Fátima Dias Oliveira; 26,82 metros pelo lado direito confrontando com o Lote D da Quadra 25; 32,16 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote B da Quadra 25; 15,00 metros pelo fundo confrontando com o Lote H da Quadra 25, de forma irregular; inscrição cadastral nº 36-051-0190-000-000; imóvel havido conforme Matrícula nº 12.080, Livro 2, aberta em 10/04/2025; devidamente matriculado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 12.680;

II – um terreno urbano constituído pelo LOTE D DA QUADRA 25, com a área de 362,24 m², situado na Rua Maria de Fátima Dias Oliveira, Bairro Planalto, nesta cidade; medindo 16,02 metros de frente confrontando com a Rua Maria de Fátima Dias Oliveira; 21,48 metros pelo lado direito confrontando com o Lote E da Quadra 25; 26,82 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote C da Quadra 25; 15,00 metros pelo fundo confrontando com o Lote G da Quadra 25, de forma irregular; inscrição cadastral nº 36-051-0206-000-000; imóvel havido conforme Matrícula nº 12.080, Livro 2, aberta em 10/04/2025; devidamente matriculado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 12.681;

III – um terreno urbano constituído pelo LOTE E DA QUADRA 25, com a área de 553,82 m², situado na Rua José Ferreira Pinto, Bairro Planalto, nesta cidade; medindo 15,92 metros de frente confrontando com a Rua José Ferreira Pinto; 42,40 metros pelo lado direito confrontando com os Lotes G e D da Quadra 25; 31,44 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote F da Quadra 25; 16,02 metros pelo fundo confrontando com a Rua



Maria de Fátima Dias Oliveira, de forma irregular; inscrição cadastral nº 36-051-0222-000-000; imóvel havido conforme Matrícula nº 12.080, Livro 2, aberta em 10/04/2025; devidamente matriculado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 12.682;

IV – um terreno urbano constituído pelo LOTE F DA QUADRA 25, com a área de 662,40 m², situado na Rua José Ferreira Pinto, Bairro Planalto, nesta cidade; medindo 37,44 metros de frente confrontando com a Rua José Ferreira Pinto; 31,44 metros pelo lado direito confrontando com o Lote E da Quadra 25; 7,32 metros de desenvolvimento em arco com raio de 3 metros e ângulo de 140º pelo lado esquerdo na confluência da Rua José Ferreira Pinto com a Rua Maria de Fátima Dias Oliveira; 37,73 metros pelo fundo confrontando com a Rua Maria de Fátima Dias Oliveira, de forma irregular; inscrição cadastral nº 36-051-0267-000-000; imóvel havido conforme Matrícula nº 12.080, Livro 2, aberta em 10/04/2025; devidamente matriculado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 12.683;

V – um terreno urbano constituído pelo LOTE H DA QUADRA 25, com a área de 440,53 m², situado na Rua José Ferreira Pinto, Bairro Planalto, nesta cidade; medindo 15,92 metros de frente confrontando com a Rua José Ferreira Pinto; 32,16 metros pelo lado direito confrontando com o Lote I da Quadra 25; 26,55 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote G da Quadra 25; 15,00 metros pelo fundo confrontando com o Lote C da Quadra 25, de forma irregular; inscrição cadastral nº 36-051-0351-000-000; imóvel havido conforme Matrícula nº 12.080, Livro 2, aberta em 10/04/2025; devidamente matriculado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 12.685;

VI – um terreno urbano com a área de 403,00 m², situado na Rua Pernambuco, Bairro Vila Rosa, nesta cidade; medindo 13,00 metros de frente para a Rua Pernambuco; 31,00 metros pelo lado direito confrontando com os Lotes 0020 e 0040 da Quadra 0028; 31,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 0262 e 0283 da Quadra 28; 13,00 metros pelo fundo confrontando com o Lote 093 da Quadra 28; inscrição cadastral nº 23.028.0296.000.000; imóvel havido conforme Escritura Pública de Desapropriação lavrada pelo 1º Ofício de Notas de Patos de Minas em 05/02/2014, às fls. 036/039 do Livro 424-N; devidamente matriculado junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 112.324, registrado sob o nº R-1/112.324;

VII – um terreno urbano com a área de 400,00 m², situado na Rua Bahia esquina com a Rua Pernambuco, Bairro Vila Rosa, nesta cidade; medindo 20,00 metros pela frente para a Rua Bahia; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 0040 da Quadra 28; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Pernambuco; 20,00 metros pelo fundo confrontando com o Lote 0296 da Quadra 28; inscrição cadastral nº 23.028.0020.000.000; imóvel havido conforme Escritura Pública de Desapropriação



lavrada pelo 1º Ofício de Notas de Patos de Minas em 05/02/2014, às fls. 036/039 do Livro 424-N; devidamente matriculado junto ao serviço de registro de imóveis competente sob o nº 23.204, registrado sob o nº R-7/23.204;

VIII – um terreno urbano com a área de 400,00 m², situado na Rua Bahia, Bairro Vila Rosa, nesta cidade; medindo 20,00 metros pela frente para a Rua Bahia; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 0060 da Quadra 28; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 020 da Quadra 28; 20,00 metros pelo fundo confrontando com os Lotes 093 e 0296 da Quadra 28; inscrição cadastral nº 23.028.0040.000.000; imóvel havido conforme Escritura Pública de Desapropriação lavrada pelo 1º Ofício de Notas de Patos de Minas em 05/02/2014, às fls. 036/039 do Livro 424-N; devidamente matriculado junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 112.325, registrado sob o nº R-2/112.325;

IX – um terreno urbano com a área de 400,00 m², situado na Rua Bahia, Bairro Vila Rosa, nesta cidade; medindo 20,00 metros pela frente para a Rua Bahia; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com a Avenida Arlindo Porto; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 0040 da Quadra 28; 20,00 metros pelo fundo confrontando com o Lote 093 da Quadra 28; inscrição cadastral nº 23.028.0060.000.000; imóvel havido conforme Escritura Pública de Desapropriação lavrada pelo 1º Ofício de Notas de Patos de Minas em 05/02/2014, às fls. 036/039 do Livro 424-N; devidamente matriculado junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 112.326, registrado sob o nº R-2/112.326;

X – um lote para construção com a área de 1.381,30 m², constituído pelo Lote M da Quadra 017, situado na Rua Antônio Rosa da Silva, Bairro Alto Limoeiro, nesta cidade; medindo 18,00 metros pela frente para a Rua Antônio Rosa da Silva; 20,61 metros pelo fundo na confrontação com o Lote A da Quadra 017; 81,82 metros pela direita confrontando com o Lote L da Quadra 017; 71,65 metros pela esquerda confrontando com o Lote N da Quadra 017; inscrição cadastral nº 49.017.0132.000.000; imóvel havido conforme M-9.706, com posterior desmembramento averbado sob o nº 1/9.706 e inserção de medidas sob o nº 2/9.706; devidamente matriculado junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 14712;

XI – um lote para construção com a área de 1.198,25 m², constituído pelo LOTE N da QUADRA 017, situado na Rua Antônio Rosa da Silva, Bairro Alto Limoeiro, nesta cidade; medindo 18,00 metros pela frente para a Rua Antônio Rosa da Silva; 20,61 metros pelo fundo confrontando com o Lote A da Quadra 017; 71,65 metros pela direita confrontando com o Lote M da Quadra 017; 61,48 metros pela esquerda confrontando com o Lote O da Quadra 017; inscrição cadastral nº 49.017.0114.000.000; imóvel havido conforme M-9.706, com posterior desmembramento averbado sob o nº 1/9.706 e inserção de medidas sob o nº



2/9.706; devidamente matriculado junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 14713;

XII – um lote para construção com a área de 1.015,15 m², constituído pelo LOTE O DA QUADRA 017, situado na Rua Antônio Rosa da Silva, Bairro Alto Limoeiro, nesta cidade; medindo 18,00 metros pela frente para a Rua Antônio Rosa da Silva; 20,61 metros pelo fundo confrontando com o Lote A da Quadra 017; 61,48 metros pela direita confrontando com o Lote N da Quadra 017; 51,30 metros pela esquerda confrontando com o Lote P da Quadra 017; inscrição cadastral nº 49.017.0096.000-000; imóvel havido conforme M-9.706, com posterior desmembramento averbado sob o nº 1/9.706 e inserção de medidas sob o nº 2/9.706; devidamente matriculado junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 14714;

XIII – um terreno urbano com a área de 433,12 m², constituído pelo LOTE K DA QUADRA 18, situado na Rua Urano, Bairro Jardim Andradas, nesta cidade; medindo 14,86 metros + 5,39 metros + 3,22 metros pela frente para a Rua Urano; 26,22 metros pelo fundo confrontando com o Lote A da Quadra 18; 21,06 metros pela direita confrontando com o Lote J da Quadra 18; 12,83 metros pela esquerda confrontando com a Rua André Luiz de Matos; inscrição cadastral nº 32-018-1006-000-000; imóvel havido conforme M-1548, Livro 2, aberta em 29/08/2022; devidamente matriculado junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 7173;

XIV – um terreno urbano com área de 512,25 m², constituído pelo LOTE B DA QUADRA 5, situado na Rua 04-A, Bairro Planalto, nesta cidade; medindo 20,49 metros de frente para a Rua 04-A; 25,00 metros pelo fundo confrontando com os Lotes 14 e 15 da Quadra 05; 25,00 metros pela direita confrontando com o Lote C da Quadra 05; 25,00 metros pela esquerda confrontando com o Lote A da Quadra 05; inscrição cadastral nº 35.017.0479.000-000; imóvel havido conforme M-2088, Livro 2, aberta em 14/09/2022; devidamente matriculado junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o nº 6779;

XV – um terreno urbano com a área de 1.060,00 m², constituído pelo LOTE 05 DA QUADRA 03, situado na Rua Almério Prudêncio de Lima (antiga Rua das Codornas, conforme Lei nº 6.312, de 14 de setembro de 2010), Bairro Alto Limoeiro, nesta cidade; medindo 20,00 metros de frente para a Rua Almério Prudêncio de Lima; 53,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 0120 da Quadra 03; 20,00 metros pelo fundo confrontando com o Lote 0608 da Quadra 03; inscrição cadastral nº 49.003.0100.000.000; imóvel havido conforme Escritura Pública lavrada pelo 3º Ofício de Notas de Patos de Minas em 21/09/2006, às fls. 199 do Livro 77-N; devidamente matriculado junto ao serviço de registro de imóveis competente sob o nº 52.174, registrado sob o nº R-1/52.174.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

§ 1º A dação em pagamento será realizada em favor do Espólio de Sérgio Antônio Cimetta, que era brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 212.266.466-00, portador da carteira de identidade M-2.197.912 SSP/MG, na pessoa de seu representante legal, conforme decisão ID 10632942467 (Dispositivo: “Ante o exposto, AUTORIZO a efetivação do novo termo de acordo celebrado nos autos da ação de desapropriação nº 5001361-86.2016.8.13.0480, permitindo-se ao Município de Patos de Minas a conclusão dos pagamentos e a transferência dos valores e bens ao ESPÓLIO DE SÉRGIO ANTÔNIO CIMETTA, os quais deverão ser integralmente incorporados ao monte partível e permanecer sob controle deste juízo até a homologação da partilha.”), proferida nos autos da Ação de Inventário nº 5011254-91.2022.8.13.0480, em trâmite na Primeira Vara Cível da Comarca de Patos de Minas (MG).

§ 2º A escritura pública de transferência dos imóveis dados em pagamento será outorgada concomitantemente à assinatura da escritura pública de desapropriação pelo Espólio, conforme Termo de Acordo firmado pelas partes em 08/09/2025, homologado pela sentença ID 10595947910, nos autos da Ação de Desapropriação nº 5001361-86.2016.8.13.0480, em tramitação na Quarta Vara Cível da Comarca de Patos de Minas (MG).

Art. 2º Os imóveis objeto de dação em pagamento destinam-se ao pagamento de indenização decorrente da desapropriação de terrenos de propriedade do credor qualificado no § 1º do art. 1º desta Lei, bens declarados de utilidade pública para fins de realização de obras complementares na implantação do sistema viário Avenida Fátima Porto/Avenida Paineiras/Avenida Marabá, conforme Decreto nº 5.213, de 24 de março de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de maio de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

Lei9170 pdf

Código do documento 4f49a7fb-da7f-481c-aefd-7d42af77619f



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Sandra Cristina Gomes da Silva

Eventos do documento

05 May 2026, 16:44:42

Documento 4f49a7fb-da7f-481c-aefd-7d42af77619f **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-05T16:44:42-03:00

05 May 2026, 16:45:57

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-05T16:45:57-03:00

06 May 2026, 09:37:33

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 201.73.228.210 (201.73.228.210 porta: 1702) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-05-06T09:37:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):510199347f2839db811c51d0af447d04712c79b6546c232aee1550374bfcfb5b
(SHA512):20656d85c379cb0c332f555da3b7001be7e99093ed690f0cd6e0a46d335d90d457a6382777fbe1672d68781fbf1ce2c0e56c6fc83e0d92998803ecdd6bd3bdf5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.